



PORTARIA Nº 493/2024
De 29 de Novembro de 2024

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
491/2024.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 29 de novembro de 2024, a Portaria 491/2024, de 27 de novembro de 2024, que contratava candidato INDIARA FOLGARINI DE FREITAS, para a função de ENFERMEIRO, por ter manifestado desistência. A candidata solicitou para permanecer na classificação (7º lugar) normal para chamamentos futuros.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Novembro de 2024.**

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal